CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2070/2022
Data 29/11/2022
Ass.:

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 83 /2022

DISPÕE SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DA SERRA.

Art.1° Fica o Poder Executivo responsável a criar nomas rigorosas de segurança para serem implantadas em todas os CMEIs E EMEFs do Município da Serra.

Art.2° O Poder Executivo junto a Secretaria de Defesa Social, poderão criar normas de segurança nos CMEIs e EMEFs como:

I- Controle de acesso;
II- Catracas eletrônicas;
III- Seguranças armadas;
IV- Detectores de metais;

Art.3° O Poder Executivo poderá realizar também um congresso de segurança pública junto aos órgãos competentes para formalizar melhor um conjunto de normas de segurança para as escolas do Município da Serra.

Art.5° As normas de segurança formalizadas pelo Poder Executivo deverão ser implantadas de imediato em todos os CMEIs e EMEFs do Município da Serra.

Autenticar documento em http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3800600350310303653A0050029017602O - assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
ICP - Brasil.

Art.4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Venho através deste projeto buscar junto ao Poder Executivo normas de seguranças para os CMEIs e EMEFs do Município da Serra.

Visto que nossas unidades de ensino existe uma vulnerabilidade muito grande, onde qualquer pessoa possui fácil acesso para adentrar nos ambientes.

Não só aqui no nosso estado e sim em muitos lugares do País estamos presenciando muitas tragedias em ambientes educacionais, onde muitos sonhos estão sendo interrompidos por marginais.

Desde já peço o apoio dos nobres edis para aprovação deste projeto.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 29 de novembro de 2022.

Wellington Batista Guizolfe

WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE

WELLINGTON ALEMÃO

VEREADOR - PSC

Autenticar documento em http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.